ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0448/2000.

EMENTA: Nomina a Praça da Boca da Barra.

Autor: Vereador Alzenir Pereira Mello.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A Praça situada na Boca da Barra, passa a denominar-se de **"PRAÇA NATÁLIA TRINDADE FREITAS".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 169 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 05 a 11/05/2000
Na Página 14
Antônio Clezemário Barbosa Mota
CHEFE DE GABINETE